Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO: 2-C (RG). **FOLHA:** 55 e vº. **MATRÍCULA Nº:** 832. **DATA:** 21 de dezembro de 1982.

IMÓVEL: Um imóvel rural denominado "**Fazenda São Paulo**", lote nº 118, localizado no Município de Sena Madureira, Estado do Acre, com a **área de 341,4982** ha (trezentos e quarenta e um hectares, quarenta e nove ares e oitenta e dois centiares), com os limites e confrontações seguintes: Norte: Lote 117; Lote 114; Lote 113, Lote 130 e Igarapé Santana; Leste: Lote 126, Lote 125 e Lote 123; Sul: Lote 121, Lote 120 e Lote 119; Oeste: margem direita do Rio Iaco e Lote 119. Elementos do Perímetro: Do M-239 ao WL-44 azimutes 56º42'59", na distância de 145,76 m; com o Rio Iaco; Do WL-44 ao M-236 azimutes 65º54'51", na distância de 168,61 m com o Rio Iaco; Do M-236 ao M-237 azimutes 125º59'09", na distância de 854,22 m; Do M-237 ao EL-222 azimutes 41º14'16", na distância de 146,13 m; Do EL-222 ao M-234 azimutes 55º56'53", na distância de 52,27 m; Do M-234 ao LS-1055 azimutes 165º12'27", na distância de 108,81 m; Do LS-1055 ao LS-1000, na distância de 2.593,12 m; Do LS-1000 ao M-254 azimutes 121º09'52", na distância de 72,95 m; Do M-254 ao M-263 azimutes 208º01'02", na distância de 944,50 m; Do M-263 ao LS-634 azimutes 194º54'53", na distância de 344,00 m; LS-684 ao M-262 azimutes 204º44'37", na distância de 229,36 m; Do M-262 ao LS-688 azimutes 212º28'19", na distância de 112,33 m; Do LS-688 ao LS-689 azimutes 232º33'11", na distância de 65,14 m; Do LS-689 ao M-261 azimutes 219º25'50", na distância de 166,20 m; Do M-261 ao WL-163 azimutes 328º03'35", na distância de 114,72 m; Do WL-163 ao M-257 azimutes 316º57'04", na distância de 175,91 m; Do M-257 ao M-242 azimutes 319º31'49", na distância de 1.614,87 m; Do M-242 ao EL-212 azimutes 310º18'46", na distância de 255,10 m; Do EL-212 ao M-240 azimutes 309º05'47", na distância de 471,82 m; Do M-240 ao M-239 azimutes 323º22'08", na distância de 987,43 m. INCRA – Código do Imóvel: 012.033.000.159.

NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: União Federal.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Livro nº 2-A (RG), M-411, fls. 232/233, em 20 de agosto de 1980, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade. Dou fé. Eu, (Sinal Público), Antonina Lopes de Oliveira, Escrevente Juramentada, escrevi. Eu, (Sinal Público), Esmerindo Sales Costa, Oficial, fiz escrever e subscrevo. (Sinal Público).

R-1-832. Data: 21.12.82. Transmitente: União Federal. Adquirentes: **Nilo Pereira de Souza** e **Severiano Amâncio de Souza**, brasileiros, casados, agricultores, CI-RG-Nº do 2º 52.917-Acre e CPF's nºs. 051 826 572-49 e 051 335 052-72, residentes e domiciliados na Fazenda São Paulo, Lote nº 118, neste Município. Título de Transmissão: Título Definitivo (CEAO)82(04)127, expedido mediante condição resolutiva pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Autarquia Federal criada pelo Decreto - Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, com sede e foro em Brasília-DF e Jurisdição em todo Território Nacional, nos termos do Processo Administrativo

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: AD ANGUSTA - CPF/CNPJ: ***.583.210-** DATA: 07/07/2026 16:19:38

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CEAO/PFAP/Nº 0475/80, assinado por Fernando Moreno Maia, Coordenador Especial da CEAO, Delegação de Competência Port. nº 589/79, datado de 29 de outubro de 1982. Valor do Imóvel: Cr$-254.832,04 (Duzentos e cinqüenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois cruzeiros e quatro centavos); Condições: Pagável em 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas de Cr$-57.071,93 (cinqüenta e sete mil, setenta e hum cruzeiros e noventa e três centavos), incluídos nestas os juros de 6% a.a. (seis por cento ao ano), aplicados ainda os dispositivos da Legislação em vigor, devendo ser paga a primeira prestação até 14 de setembro de 1982 e as demais nos mesmos dias e meses dos anos subseqüentes. As demais cláusulas e condições estipuladas no presente título ficam fazendo parte para todos os efeitos legais. A taxa relativa ao presente foi devidamente paga a favor do Estado do Acre. O referido é verdade. Dou fé. Eu, (Sinal Público), Antonina Lopes de Oliveira, Escrevente Juramentada, escrevi. Eu, (Sinal Público), Esmerindo Sales Costa, Oficial fiz escrever e subscrevo. (Sinal Público).

AV-2-832. Data: 04.03.86. Certifico para os fins de direito que, o valor integral correspondente ao TD objeto desta matrícula, foi pago a favor do INCRA no total de 254.832 (duzentos e cinqüenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois cruzeiros), hoje atualmente transformado em cruzados Cz$-254,83 (duzentos e cinqüenta e quatro cruzados e oitenta e três centavos), fazendo-se a presente averbação em atendimento requerimento firmado pelo proprietário do aludido imóvel, datado de 31.09.86 e documentos comprobatórios acostados ao mesmo que ficam arquivados em Cartório para os devidos fins. Eu, (Sinal Público), Maria da Conceição Tamburini de Melo, Escrevente Juramentada, escrevi. Eu, (Sinal Público), Esmerindo Sales Costa, Oficial, fiz escrever e subscrevo. (Sinal Público).

R-3-832. DATA: 05.03.86. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 38/41vº, do livro nº 24, nas Notas deste Tabelionato, em 04.03.86, o imóvel objeto da matrícula acima com uma área de 341,4982 ha (trezentos e quarenta e um hectares, quarenta e nove ares e oitenta e dois centiares), foi vendido por Nilo Pereira de Souza, CPF nº 051.826.572-49 e sua mulher Iracema Oliveira de Souza, CI nº 073.163-AC, CPF nº 051.826.572-49, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados nesta cidade, e Severiano Amancio de Souza, CPF nº 051.335.052-72 e sua mulher Maria do Carmo de Souza, CI nº 067.463-AC, CPF nº 062.936.892-91, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados nesta cidade, em sua totalidade a **Alípio Lobato Torres**, brasileiro, casado, com Dona **Maria Raimunda dos Santos Torres**, pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, de 26.12.77, comerciante, CI nº 47.476-PA e CPF nº 006.492.792-04, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço total de CR$-100.000.000 (cem milhões de cruzeiros), atualmente CZ$-100.000,00 (cem mil cruzados), à vista. O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, bem assim as taxas de Lavratura e Registro devidos foram pagos a favor do Estado do Acre. Apresentou mais Laudo de Avaliação passado pela Fazenda Estadual; e Certificado de Quitação do ITR, referente ao ano de 1985 e Certidão Negativa expedida pelo IBDF, cujos documentos ficam arquivados em Cartório para os fins de direito. Dou fé. Eu, (Sinal Público),

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: AD ANGUSTA - CPF/CNPJ: ***.583.210-** DATA: 07/07/2026 16:19:38

Rosângela de Cássia Menini Bezerra, escrevente juramentada, escrevi. Eu, (Sinal Público), Esmerindo Sales Costa, Oficial, fiz escrever e subscrevo. (Sinal Público).

R-4-832. Data: 11.02.87. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 97 e v./99, livro nº 25, nas Notas deste Tabelionato, em 10.02.87, o Imóvel objeto da matrícula supra com uma área de 341,4982 hectares, foi vendido por Alípio Lobato Torres e sua mulher Maria Raimunda dos Santos Torres, ele qualificado no R-3-832, ela, brasileira, casada, do Lar, portadora da CI Nº 5509/PA e CPF nº 006.492.792/04, residente e domiciliada nesta cidade; em sua totalidade a **Rosemar Costa de Oliveira**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI Nº 39.102-AC, CPF Nº 021.924.462-68, residente e domiciliado nesta cidade à rua Padre Egídio; pelo preço total de CZ$-80.000,00 (oitenta mil cruzados) e avaliado por CZ$-170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos cruzados) passados pela Fazenda Pública Estadual; à vista. O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, bem assim as Taxas de Lavratura e registro devidos foram pagos a favor do Estado do Acre. Apresentou mais Laudo de Avaliação passado pela Fazenda Pública Estadual; Certificado de Quitação do ITR, referente ao ano de 1986 e Certidão Negativa expedida pelo IBDF, cujos documentos ficam arquivados em Cartório, para os fins de direito. Dou fé. Eu, (Sinal Público), Maria da Conceição Tamburini de Melo, escrevente Juramentada, escrevi. Eu, (Sinal Público), Esmerindo Sales Costa, Oficial, fiz escrever e subscrevo. (Sinal Público).

R-5-832. Data: 10.08.87. Hipotecado o Imóvel objeto da matrícula supra, em primeiro grau, por seu proprietário, a favor do Banco do Brasil S.A, agência Local, para garantir a importância de CZ$-1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzados) conforme Cédula de Crédito Industrial nº 87/00-151-9, emitida em 21 de Julho de 1987. Vencível em 21 de Julho de 1990, registrada no livro 3-D (RA) fls. 57v/58, sob nº 2121, em data de 05 de agosto de 1987, no CRI desta Comarca. Dou fé. Eu, (Sinal Público), Maria da Conceição Tamburini de Melo, escrevente Juramentada, escrevi. Eu, (Sinal Público), José Afonso de Miranda Gomes, Oficial Substituto, fiz escrever e subscrevo. (Sinal Público).

R-6-832. Data: 13.08.87. Hipotecado o Imóvel objeto da matrícula supra, em segundo grau, por seu proprietário, a favor do Banco do Brasil S.A, agência Local, para garantir a importância de CZ$-2.715.000,00 (dois milhões e setecentos e quinze mil cruzados), conforme de Crédito Industrial nº 87/00.188-8, Vencível em 29 de julho de 1992, emitida em 31 de julho de 1987; registrada no livro 3-D (RA) fls. 63, sob nº 2133, no CRI desta Comarca. Dou fé. Eu, (Sinal Público), Maria da Conceição Tamburini de Melo, escrevente juramentada, escrevi. Eu, (Sinal Público), José Afonso de Miranda Gomes, Oficial Substituto, fiz escrever e subscrevo. (Sinal Público).

AV-7-832. Data: 06.09.88. Dado baixa no gravame constante do R-5-832, em face de liquidação, conforme expediente datado de 01.09.88, do B. B. S. A. agência local, dirigido a este Cartório e que fica arquivado em Cartório para os devidos fins. Dou fé. Eu, (Sinal Público), Maria da Conceição Tamburini de Melo, escrevente juramentada, escrevi. Eu, (Sinal Público), Esmerindo Sales Costa, Oficial, fiz escrever e subscrevo. (Sinal Público).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: AD ANGUSTA - CPF/CNPJ: ***.583.210-** DATA: 07/07/2026 16:19:38

R-8-832. Data: 08.09.88. Hipotecado o Imóvel objeto da matrícula supra, em terceiro grau, por seu proprietário, a favor do B. B. S. A, agência local, para garantir a importância de CZ$-17.200.000,00 (dezessete milhões e duzentos mil cruzados), conforme Cédula de Crédito Industrial nº 88/00191-1, Vencível em 29.08.89, emitida em 29.08.88; registrada no livro 3-D (RA), fls. 199vº/200 e vº, sob nº 2426, no CRI desta Comarca. Dou fé. Eu, a(Sinal Público), ria da Conceição Tamburini de Melo, escrevente juramentada, escrevi. Eu, (Sinal Público), Esmerindo Sales Costa, Oficial, fiz escrever e subscrevo. (Sinal Público).

R-9-832. Data: 01.12.88. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 169/171 do livro nº 25, nas Notas deste Tabelionato, em 30.11.88, o Imóvel objeto da matrícula supra com uma área de 341,4982 ha, foi vendido por Rosemar Costa de Oliveira, CI Nº 39.102-AC e CPF Nº 021.924.462-68, e sua mulher Sônia Regina dos Santos Costa, CI nº 48.781-AC e CPF nº 045.788.302-25, brasileiros, casados entre si, comerciantes, residentes e domiciliados à Rua Padre Egídio -141, nesta cidade, em sua totalidade a **Produtos Cerâmicos Thomas & Cia**, firma comercial estabelecida na Av. Brasil S/Nº, nesta cidade, inscrita regularmente no CGC/MF nº 10211241/0001-33 e Insc. Estadual nº 02005059-3, pelo preço total de CZ$-170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos cruzados) e avaliado pela Fazenda Pública Estadual por CZ$ 1.295.800,00 (hum milhão, duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos cruzados). O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, bem assim as taxas de lavratura e registro devidos foram pago a favor do Estado do Acre. Apresentou mais Laudo de Avaliação passado pela Fazenda Pública Estadual; Certificado de Quitação do ITR, referente ao ano de 1988 e Certidão Negativa expedida pelo IBDF, cujos documentos ficam arquivados em Cartório, para os devidos fins de direito. Dou fé. Eu, (Sinal Público), Maria Aparecida Marques da Silva, escrevente juramentada, escrevi. Eu, (Sinal Público), Esmerindo Sales Costa, Oficial, fiz escrever e subscrevo. (Sinal Público).

R-10-832. Data: 17.09.90. Por Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia hipotecaria, lavrada no livro 02, às fls. 07/16 em 03.08.90, nas Notas deste Tabelionato, firmado entre partes: Banco do Brasil S.A., CGC nº 00.000.000/2479-10, ag. nesta cidade (CREDOR) e Produtos Cerâmicos Thomas & Cia, CGC nº 102 112 41/0001-33, estabelecida na Av. Brasil, s/nº, nesta cidade, e seus sócios: Rosemar Costa de Oliveira, CPF nº 021.924.462-68, e sua mulher Sônia Regina dos Santos Costa, CPF nº 045.788.300-25, residentes nesta cidade (Devedores) e nos termos das cláusulas VII e VIII, permanece em vigor, ficando prorrogada a hipoteca objeto do registro anterior. O referido é verdade. Dou fé. Eu, (Sinal Público), Maria Aparecida Bardales Lopes, escrevente juramentada, escrevi. Eu, (Sinal Público), Esmerindo Sales Costa, Oficial, fiz escrever e subscrevo. (Sinal Público).

Obs: Transportada para às fls. 78 do livro nº 2-G (RG), deste Ofício. Dou fé.

LIVRO: 2-G (RG). **FOLHA:** 78. **MATRÍCULA Nº:** 832. **DATA:** 04 de Julho de 1994. **IMÓVEL:** Transportada a presente matrícula do Livro nº 2-C (RG), fls. 55, datado de 21 de Dezembro de 1992, para este livro nos termos do artigo 231, item II, da Lei dos

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: AD ANGUSTA - CPF/CNPJ: ***.583.210-** DATA: 07/07/2026 16:19:38

Registros Públicos nº 6.015, de 31.12.73. Um Imóvel rural denominado Fazenda São Paulo, lote nº 118, localizado no Município de Sena Madureira, Estado do Acre, com a área de 341,4982 ha (Trezentos e quarenta e um hectares, quarenta e nove ares e oitenta e dois centiares), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Lote 117; Lote 114, Lote 113, Lote 130 e Igarapé Santana; LESTE: Lote 126, Lote 125 e Lote 123; SUL: Lote 121, Lote 120 e Lote 119; OESTE: Margem direita do Rio Iaco e Lote 119, com descrição perimetral inserido na M-832, fls. 55 do livro 2-C (RG), deste Ofício. INCRA: Código do imóvel: 012 033 000 159.

NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: **Produtos Cerâmicos Thomas & Cia**, firma comercial estabelecida na Av. Brasil s/nº, nesta cidade, CGC nº 10211241/0001-33 e Insc. Estadual nº 02005059-3.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-A (RG) M-411, fls. 232/233, em 20 de agosto de 1980, no CRI desta Comarca. Dou fé. Eu, (Sinal Público), Esmerindo Sales Costa, Oficial, fiz escrever e subscrevo. e livro 2-C (RG), fls. 55, M-832.

AV-11-832. Data: 04.07.94. Dado baixa nos gravames constantes dos R-6-832, R-8-832, e R-10-832, conforme expediente datado de 23.06.94, do Banco do Brasil S/A, ag. local, dirigido a este Cartório e que fica arquivado para os devidos fins. Dou fé. Eu, (Sinal Público), Esmerindo Sales Costa, Oficial, fiz escrever e subscrevo. (Sinal Público).

R-12-832. Data: 17.10.2003. Por força da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro 001, à fl. 102, no Tabelionato de Notas desta Comarca, em 01 de outubro de 2003, o imóvel objeto desta matrícula, com a área de 341,4982 ha (Trezentos e quarenta e uma hectares, quarenta e nove ares e oitenta e dois centiares), foi vendido por **Produtos Cerâmicos Thomaz e Cia**, CNPJ/MF nº 10.211.241/0001-33 e Inscrição Estadual nº 02005059-3, representada por Normando Rodrigues Sales, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 054633-SSP/AC, CPF nº 120.787.191-53, residente e domiciliado à rua Milton Matos s/n – Bosque, em Rio Branco-AC, neste ato representado por seu bastante procurador, Adiel Teixeira, brasileiro, desquitado, contador, CPF nº 025.993.412-72, RG nº 0290995-SSP/AC, conforme Instrumento Público de Procuração lavrado no livro nº 208, fl. 152, do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC, datado de 26/06/2003; em sua totalidade a **Hermano Junior Costa**, pecuarista, CPF nº 183.039.782-68, RG nº 133.501-SSP/AC, casado com **Vilany Ramos Azevedo Costa**, do lar, CPF nº 608.045.482-34, RG nº 0294700-SSP/AC, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Monsenhor Távora s/n – Centro, nesta cidade; pelo preço de R$-50.000,00 (Cinqüenta mil reais). Avaliado pela Comissão Municipal por R$-51.150,00 (Cinqüenta e um mil, cento e cinqüenta reais). O ITBI - Imposto S/Transmissão de Bens Imóveis, foi pago a favor deste Município, no valor de R$-1.537,50 (Um mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos). Apresentou Laudo de Avaliação nº 071/2003, expedido pela Prefeitura Municipal; Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel nº 6.374.777, datada de 22.09.2003, expedida pela Secretaria da Receita Federal; CCIR –

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: AD ANGUSTA - CPF/CNPJ: ***.583.210-** DATA: 07/07/2026 16:19:38

Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - 2000/2001/2002. Consta da Escritura a CND do IBAMA nº 12.004669, expedida em 11.09.2003. O emolumento referente a este registro foi pago em favor do Estado do Acre, no valor de R$-273,00 (Duzentos e setenta e três reais). O referido é verdade. Eu, (Sinal Público), Maria Oscimildes Bonfim Costa, Registradora, escrevi e subscrevo. (Sinal Público).

AV-13-832. Data: 24.03.2008. Pela Cédula de Crédito Bancário Nº FII-ME-049-08/0001-7, emitida em 18/03/2008, com vencimento para 10/04/2018, os proprietários, acima qualificados, deram em primeira, única e especial hipoteca cedular, o imóvel objeto desta matricula, ao Banco da Amazônia S.A., agência desta cidade, para garantia da divida de R$-750.000,00 (setecentos e cinqüenta mil reais), com a taxa de juros e demais encargos constantes da Cédula, juntamente com o Registro nº 367, do livro 3-RA (S.F.), fl. 01, desta Serventia. O referido é verdade. Eu, (Sinal Público), Mauricéia Araújo de Lima, Auxiliar Judiciário, escrevi. Eu, (Sinal Público), Maria Oscimildes Barbosa Bonfim, Registradora, fiz escrever e subscrevo. (Sinal Público).

AV-14/832. Data: 01 de junho de 2015. Transportada esta matrícula para o livro 2-RG (S.F.), fl. 01, desta Serventia. Eu, (Sinal Público), Evaney de Araújo Silva, Registrador Substituto, averbei.

R-15/832. Data: 06 de junho de 2017. Protocolo nº 7.663, de 06/06/2017, do livro 1-D. **PENHORA**. **Forma do Título:** Conforme Auto de Penhora, Depósito, Avaliação e Intimação, extraído dos Autos nº. 0000815-43.2012.8.01.0011, oriundo da Vara Cível da Comarca de Sena Madureira/AC, assinado pelo Oficial de Justiça Raimundo de Amorim, em que o Banco do Brasil S/A, promove execução em face de **Hermano Júnior Costa**, *acima qualificado*. VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R$ 1.024.500,00 (Um milhão, vinte e quatro mil e quinhentos reais). Fica o imóvel objeto desta matrícula, **PENHORADO** em favor do Banco do Brasil S/A, para fins de garantia da execução acima descrita. O referido é verdade. Eu, _____ Erika Bianka de Assis Machado Cardoso, Escrevente Autorizada, digitei. E eu, _____, Fabiano Robson Cardoso, Registrador Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. (Emols.: R$ 895,31 - F. Compensação: R$ 52,66 - F. Fiscalização: R$ 105,33 - Total: R$ 1.053,30 - Selo Digital nº: 201706.AE880453-084 - Cód. de Validação: 9BB2-5B87-F232-C363 - Consulte a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: AD ANGUSTA - CPF/CNPJ: ***.583.210-** DATA: 07/07/2026 16:19:38

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

AV-16 - 832 - Em 4 de Julho de 2023. Protocolo nº 12046, Livro 1F. AVERBAÇÃO DE QUITAÇÃO DE HIPOTECA - Conforme consta de CARTA N º 2023/04 em que o BANCO DA AMAZONIA S.A, Instituição Financeira Pública Federal, inscrita com CNPJ: 04.902.979/0001-44, com sede em Belém-Pa, à Avenida Presidente Vargas, n °800, neste instrumento, representado por sua Agencia em Sena Madureira/Ac e esta por seus administradores: Sr. Moisés Evaristo de Souza Neto, portador do CPF: 666.239.950-34, Tiago Teixeira Bernardo Jucá, CPF: 012.865.262-48, respectivamente, Gerente Geral e Supervisor de Suporte Operacional Interino. Na qualidade de CREDOR dos valores que constam na declara haver recebido o constante na referida cédula, dando plena e irrevogável QUITAÇÃO, autorizando a proceder à baixa da HIPOTECA vinculada a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 049-08/0001-7, financiado FRIGORIFICO COSTA LTDA, em 18/03/2008, que consta na R-13-832, desta Matricula. Emolumentos: R$246,41. Fundo de Compensação: R$14,50. Fundo de Fiscalização: R$28,99. Selo de fiscalização: F00002D561. Chave: 56304. Eu, DIRCE YUKARI SUGUI AZEVEDO DA SILVEIRA, NOTÁRIA/REGISTRADORA INTERINA: _____.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: AD ANGUSTA - CPF/CNPJ: ***.583.210-** DATA: 07/07/2026 16:19:38